



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.807, de 10 de outubro de 2005.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 28/2005 - DPMI.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a EMEIF Vereador Mario Martinelli, dos itens abaixo relacionados, conforme Notas Fiscais-Faturas nºs 210591; 918 e 921, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 TV Gradiente Nest 2922 - 29' - CR, no valor de R\$ 821,17.
- 1 DVD CCE 2960, com Karaokê no valor de R\$ 395,04.
- 1 Rádio Gravador CCE Rd 89 x PMPD com CD no valor de R\$ 160,97.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de outubro de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO